



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular I - 6ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto

Rua Abdo Muanis, 991, Cartório e sala de audiências: 2º andar (UPJ 6 a 10ª). Vara: sala 706 - 7º andar - Bairro: Nova Redentora - CEP: 15090-140 - Fone: (17)2137-3795 - Email: riopreto6cv@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 1029942-88.2017.8.26.0576/SP

EXEQUENTE: PARQUE RIO PORTENO

EXECUTADO: VITOR HUGO PAVINE

DESPACHO/DECISÃO

evento 169, PETESC1 - Sobre a manifestação do Leiloeiro Judicial.

Pese a alienação fiduciária em favor do Banco do Brasil em relação ao imóvel penhorado, tratando-se de dívida decorrente de despesas condominiais, possui natureza *propter rem*. O crédito executado prefere àquele perante o Banco.

No mais.

Penhora é ATO JUDICIAL e PROCESSUAL, e foi deferida *sobre a integralidade do imóvel* (evento 34, DEC96).

O ARREMATANTE recebe o bem livre de dívidas financeiras.

A prenotação, que está equivocada, não afeta a PENHORA realizada, nem a venda judicial que se dará CONFORME O ATO DE CONSTRIÇÃO - evento 67, DOCUMENTACAO133. A finalidade da averbação é meramente dar conhecimento a terceiros da vinculação do imóvel a este feito.

DETERMINO que o BANCO DO BRASIL apresente planilha atualizada da dívida do EXECUTADO, para posterior análise de viabilidade mesmo da alienação pública do imóvel.

Prazo: até 15 dias

Ficam os advogados do Banco intimados desta através dos advogados cadastrados no sistema, assim como o Leiloeiro Oficial.

Com a juntada da planilha de débitos, digam as partes em até 15 dias.

Int.

Documento eletrônico assinado por **SERGIO MARTINS BARBATTO JUNIOR, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610016742236v10** e do código CRC **355c654f**.



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular I - 6ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SERGIO MARTINS BARBATTO JUNIOR

Data e Hora: 25/08/2026, às 10:56:05

1029942-88.2017.8.26.0576

610016742236 .V10